

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 8964 de 19 de julho de 2024

PORTARIA N.º 053/24-CEE/RO, DE 18 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Julio César Mendoza Luque, Geovaldo Oliveira Sena e Walteir Chaves Costa, para realizar visita técnica, no período de 26 a 30/08/2024, à Escola de Educação Básica Estácio Unijipa, em Ji-Paraná, com vistas à solicitação de Credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para oferta dos Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, objeto do Processo n. 069/24-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 19/07/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050967720** e o código CRC **0AD57596**.